



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

PORTARIA TJRR/CGJ N. 49, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

A **CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o que dispõem os [arts. 10, § 1º, 14 e 15, da Resolução TP n. 46/2019](#);

CONSIDERANDO a [Portaria/CGJ n. 87/2022](#), que estabelece a escala de plantão Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0012314-18.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judicial, fazendo constar a modificação abaixo

Competência Cível	Período
JARBAS LACERDA DE MIRANDA	10 a 16/7/2023
PAULO CEZAR DIAS MENEZES	2 a 8/10/2023

Art. 2º Informem-se à SGM, ao NUPAC e à STI, bem como providencie-se ajuste no sítio do PoderJudiciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se.

Rafaella Holanda Silveira
Juíza Corregedora

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição7405](#), 19.6.2023, p.7.